

# **IPASP**

**Instituto de Previdência e Assistência  
aos Servidores de Jaborandi – SP**

**IPASP – JABORANDI/SP  
AVALIAÇÃO ATUARIAL  
Ano Base: 2015 Data Base:31/12/2014**

## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	23
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	24
10. Parecer Atuarial.....	29

### Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO

## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPASP - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores de Jaborandi - SP**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Jaborandi-SP** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2014**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

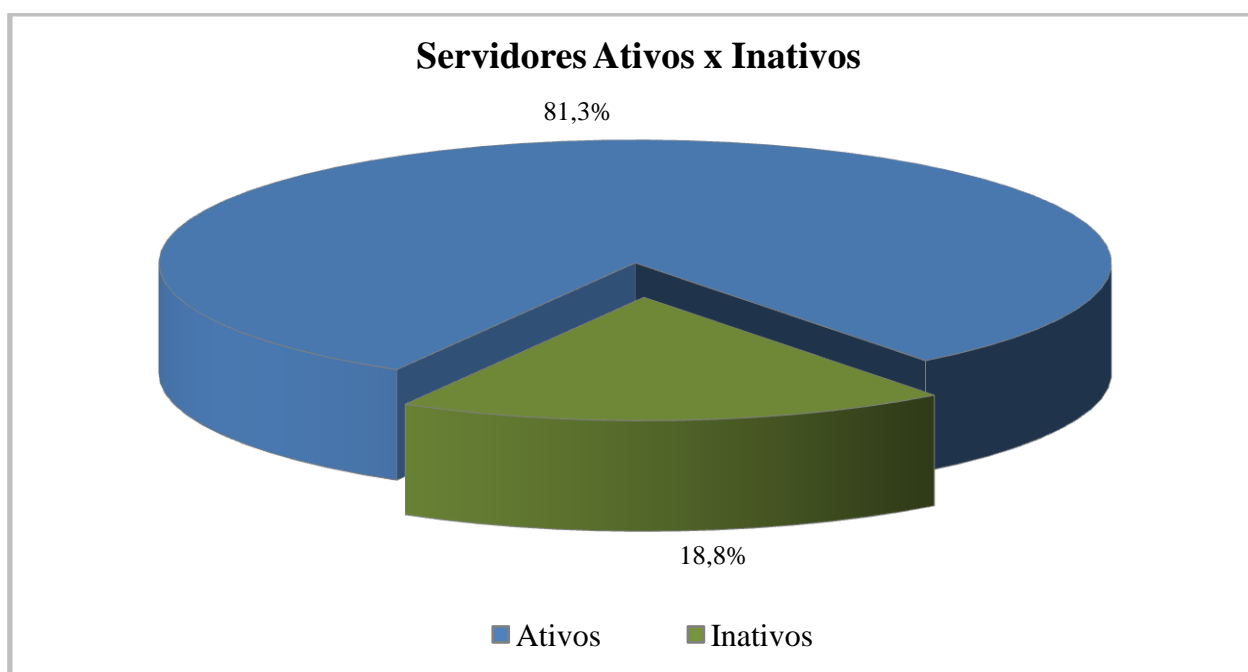
### **3. ESTATÍSTICAS DA MASSA**

#### **3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:**

31/12/2014

<b>Item</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Total</b>
Quantidade	351	81	432
Remuneração/Provento Médio (R\$)	1.458,69	1.152,14	1.401,21

*Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:*



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

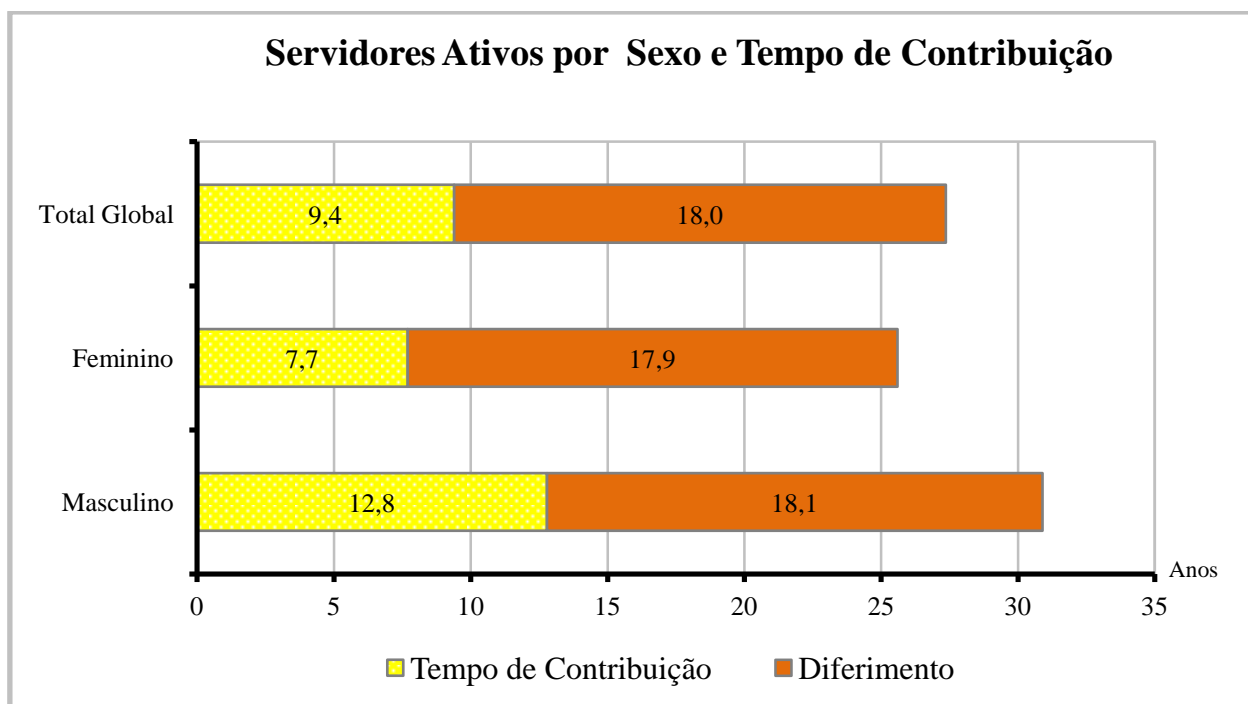
### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	117	234	351
Idade Média	44,6	39,4	41,1
Tempo de INSS Anterior	1,1	0,3	0,6
Tempo de Serviço Público	11,7	7,3	8,8
Tempo de Serviço Total	12,8	7,7	9,4
Diferimento Médio (*)	18,1	17,9	18,0
Remuneração Média (R\$)	1.953,49	1.211,29	1.458,69

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

*Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:*



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

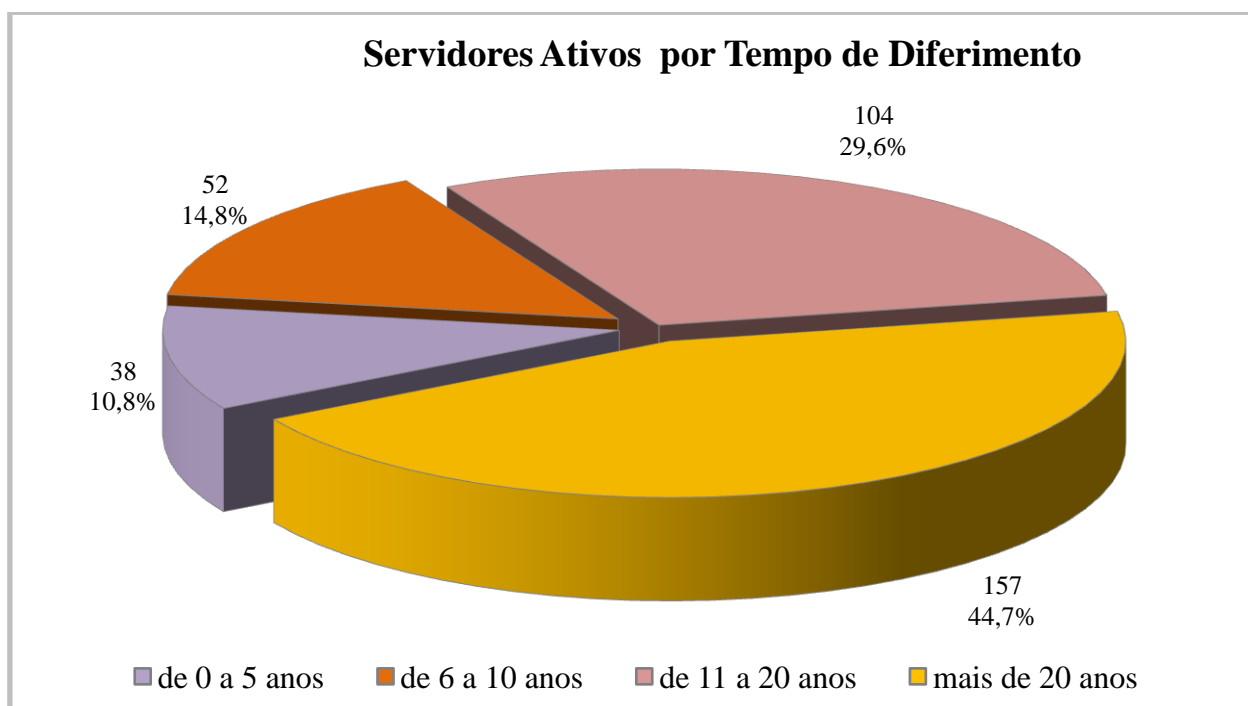
### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	3	6	9
Idade Média	66,0	56,7	59,8
Tempo de Serviço Total	25,0	32,3	29,9
Remuneração Média (R\$)	2.522,62	1.901,95	2.108,84

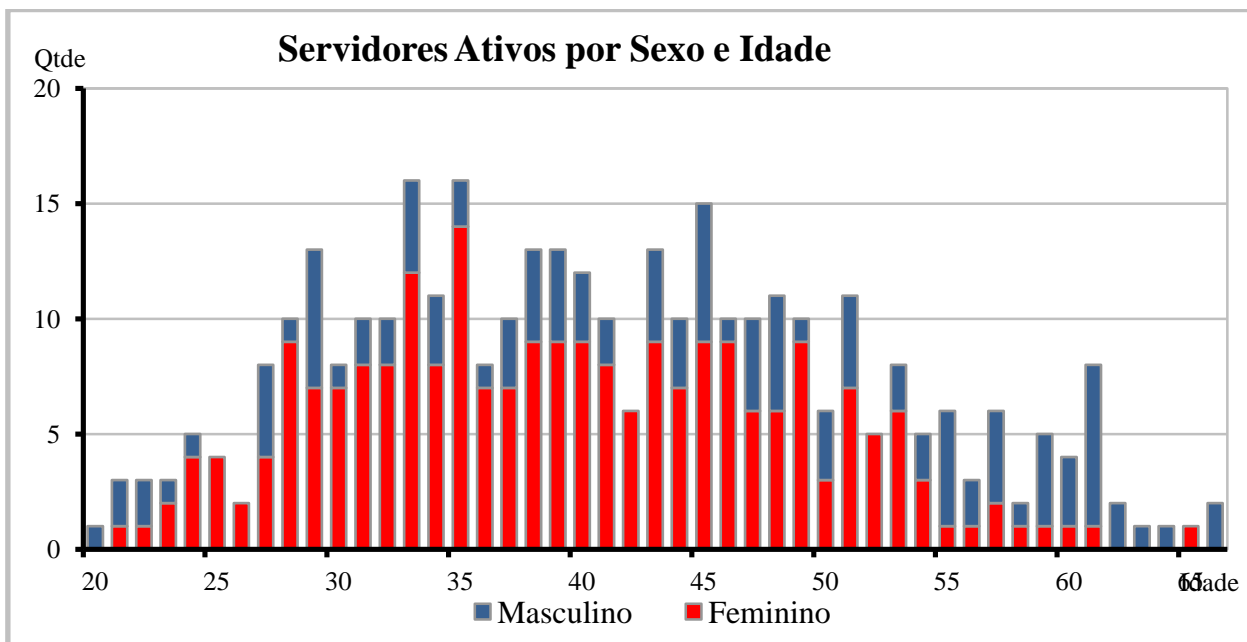
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

*Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:*



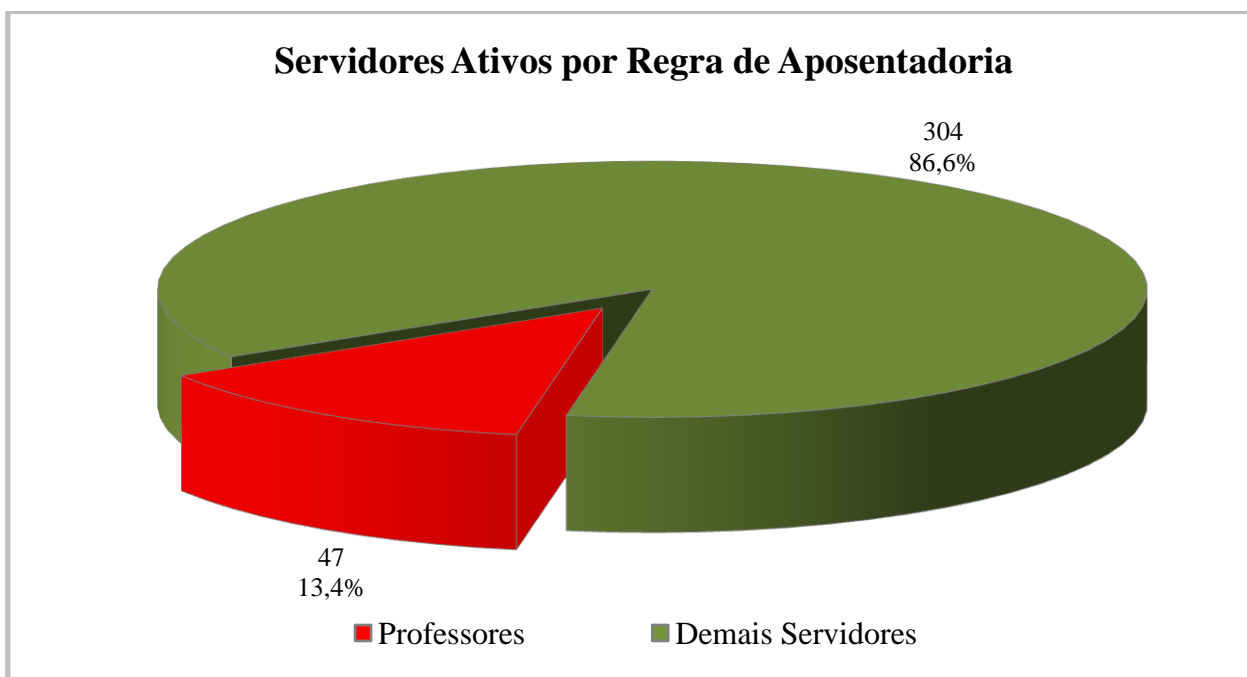
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



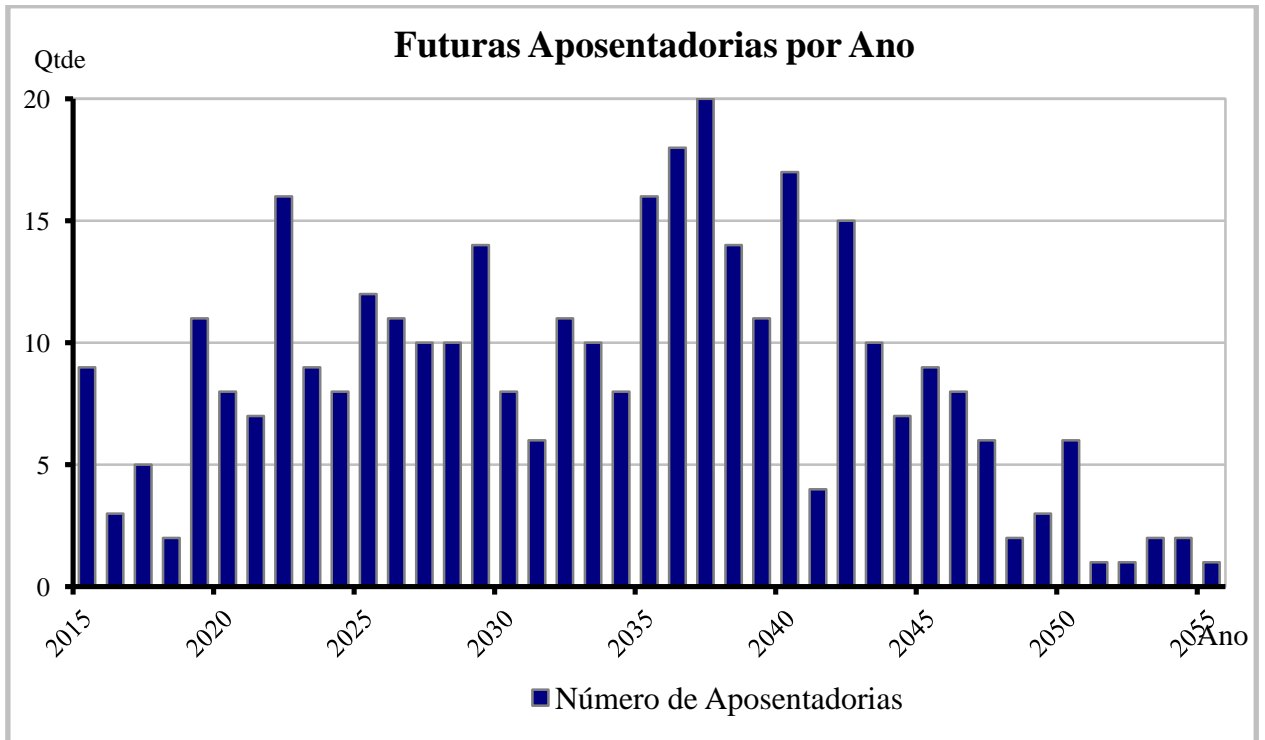
### 3.4. Aposentadorias Programadas (\*)

31/12/2014

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2015	4	4	1	9	342
2016	1	2	0	3	339
2017	3	2	0	5	334
2018	1	1	0	2	332
2019	5	5	1	11	321
2020	3	4	1	8	313
2021	1	5	1	7	306
2022	4	12	0	16	290
2023	4	5	0	9	281
2024	3	4	1	8	273
2025	1	9	2	12	261
2026	5	6	0	11	250
2027	2	4	4	10	240
2028	4	4	2	10	230
2029	4	9	1	14	216
2030	0	7	1	8	208
2031	1	5	0	6	202
2032	3	8	0	11	191
2033	2	8	0	10	181
2034	2	6	0	8	173
2035	1	10	5	16	157
2036	5	8	5	18	139
2037	5	8	7	20	119
2038	6	4	4	14	105
2039	4	6	1	11	94
2040	4	11	2	17	77
2041	2	2	0	4	73
2042	10	5	0	15	58
2043	6	4	0	10	48
2044	3	4	0	7	41
2045	9	0	0	9	32
2046	6	2	0	8	24
2047	5	1	0	6	18
2048	2	0	0	2	16
2049	2	1	0	3	13
2050	6	0	0	6	7
2051	1	0	0	1	6
2052	1	0	0	1	5
2053	2	0	0	2	3
2054	2	0	0	2	1
2055	1	0	0	1	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>136</b>	<b>176</b>	<b>39</b>	<b>351</b>	<b>0</b>

(\*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

### 3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

31/12/2014

<b>Tipo de Aposentadoria</b>		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<b>Invalidez</b>	Quantidade	9	7	16
	Idade Média	64,2	62,0	63,3
	Benef. Médio (R\$)	1.120,70	714,92	943,17
<b>Tempo de Serviço</b>	Quantidade	7	14	21
	Idade Média	68,4	61,9	64,1
	Benef. Médio (R\$)	1.828,27	1.640,64	1.703,18
<b>Idade</b>	Quantidade	12	16	28
	Idade Média	73,6	66,8	69,7
	Benef. Médio (R\$)	897,27	912,04	905,71
<b>Pensionistas</b>	Quantidade	0	15	15
	Idade Média	0,0	64,3	64,3
	Benef. Médio (R\$)	0,00	1.050,91	1.050,91
<b>Compulsória</b>	Quantidade	1	0	1
	Idade Média	73,0	0,0	73,0
	Benef. Médio (R\$)	1.342,29	0,00	1.342,29
<b>Total Geral</b>	Quantidade	29	52	81
	Idade Média	69,4	64,1	66,0
	Benef. Médio (R\$)	1.206,68	1.121,73	1.152,14

*Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:*

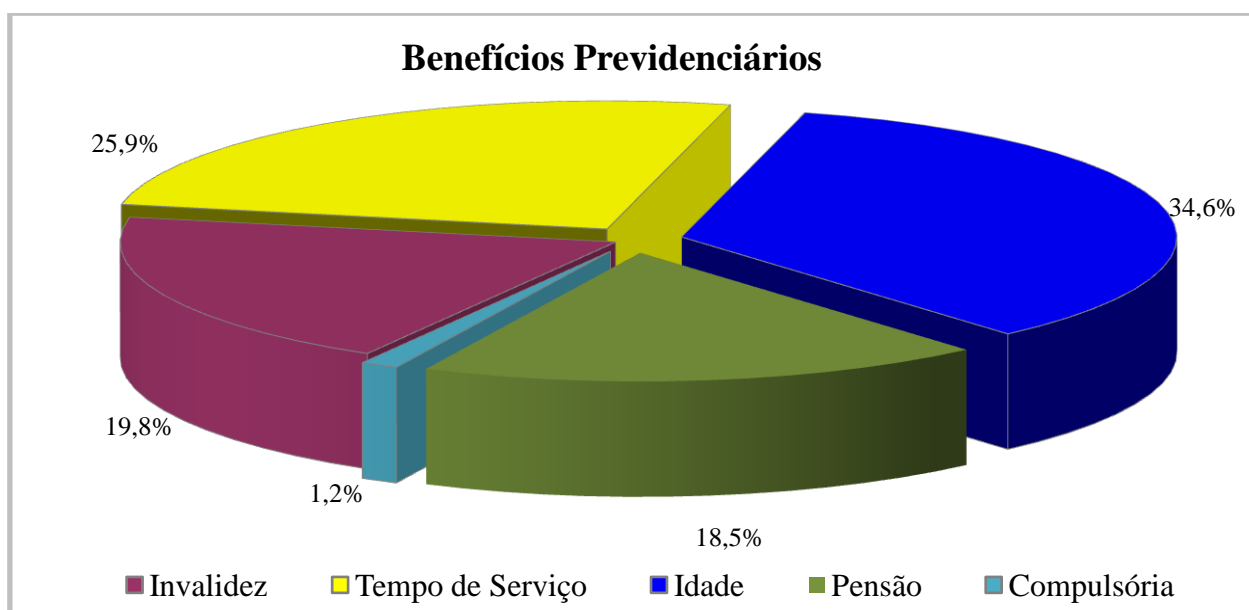
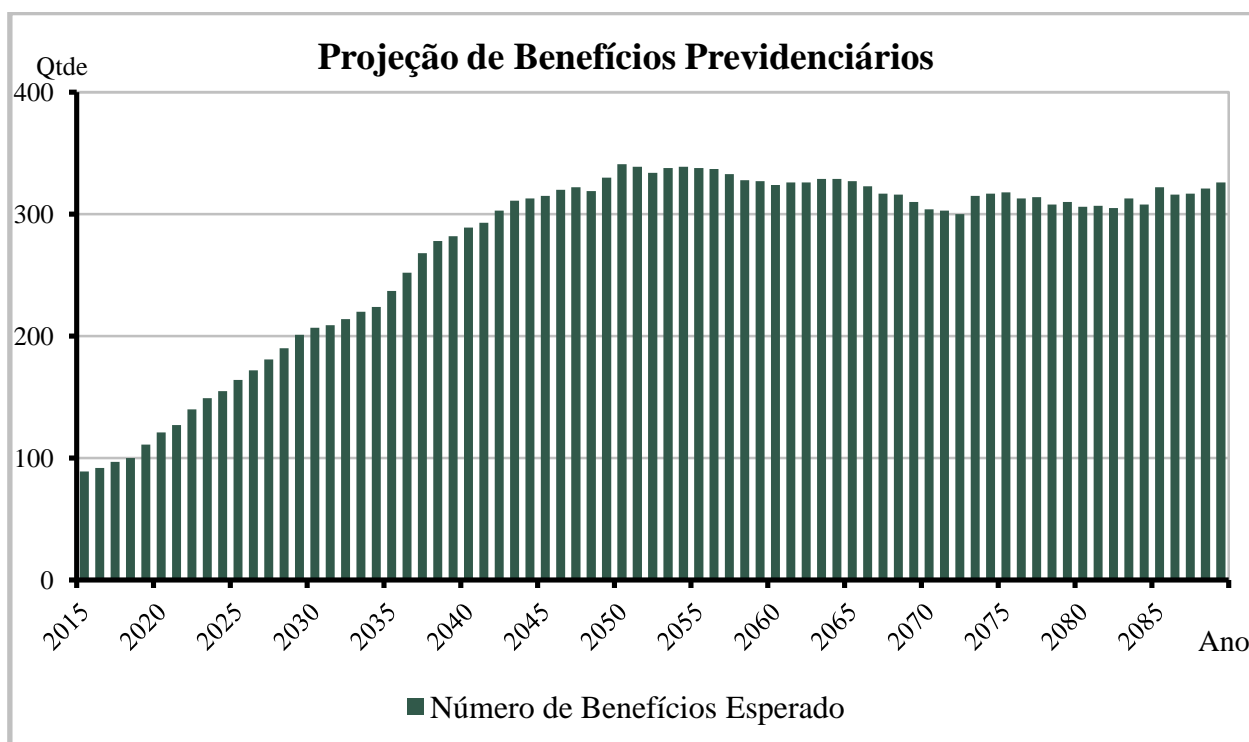


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

## **4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### 4.1. Aposentadorias:

#### 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

##### II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

$P_A$  = Última remuneração no cargo efetivo

### 4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A <$  teto de benefícios do INSS (T)

e



$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se  $P_A >$  teto de benefícios do INSS (T)

## II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se  $P_I <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se  $P_I >$  teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$  Proventos na Inatividade

## 4.3. Auxílios:

### I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir  $P_A <$  R\$ 1.025,81

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 35,00$$

se  $P_A <$  R\$ 682,50

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 24,66$$

se  $\text{R\$ } 682,50 < P_A < 1.025,81$

### II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

### III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$

### IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir  $P_A <$  R\$ 1.025,81

$$\text{RMI} = P_A$$

## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2012
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,38% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,38% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;
- g) Para o cálculo do benefício de auxílio-doença, foi observado o valor médio dos dispêndios com estes benefícios nos últimos 03 anos, R\$80.418,72 em 2012, R\$ 133.326,55 em 2013, R\$ 178.863,12 em 2014, (valor médio R\$130.869,46).

## **6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL**

Situação Atual Informada pelo **IPASP - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores de Jaborandi - SP:**

31/12/2014

<b>ITENS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)</i>	<i>14.945.782,60</i>
<i>Saldo Devedor do Parcelamento</i>	<i>193.923,13</i>
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Contribuição Total	22,00%
<i>Contribuição Normal</i>	<i>20,00%</i>
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>	<i>2,00%</i>
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)	11,00%

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.390,24 em 31/12/2014)

## 7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

### 7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	9.915.956,38	0,00	9.915.956,38	9,01%	
2) Pensão por Morte	2.091.643,29	0,00	2.091.643,29	1,90%	
3) Reversão em Pensão	1.159.804,15	0,00	1.159.804,15	1,05%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>13.167.403,82</b>	<b>0,00</b>	<b>13.167.403,82</b>	<b>11,96%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	11.632.773,18	1.373.850,89	13.006.624,07	11,81%	3,77%
6) Aposentadoria do Professor	4.731.142,04	1.034.781,37	5.765.923,41	5,24%	2,48%
7) Aposentadoria por Idade	8.957.763,06	3.659.846,00	12.617.609,06	11,46%	6,47%
8) Reversão em Pensão	2.582.042,80	635.795,87	3.217.838,67	2,92%	1,31%
9) Pensão por Morte de Ativo	2.937.345,21	1.566.885,85	4.504.231,06	4,09%	2,85%
10) Pensão por Morte de Inválido	135.821,17	83.844,25	219.665,42	0,20%	0,13%
11) Aposentadoria por Invalidez	1.641.171,39	964.083,28	2.605.254,67	2,37%	1,62%
12) Auxílio-doença	1.529.151,21	847.824,51	2.376.975,72	2,16%	1,57%
13) Salário-maternidade	264.376,09	301.153,31	565.529,40	0,51%	0,44%
14) Salário-família	287.033,83	195.067,58	482.101,41	0,44%	0,38%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+..+14)</b>	<b>34.698.619,98</b>	<b>10.663.132,91</b>	<b>45.361.752,89</b>	<b>41,20%</b>	<b>21,02%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>47.866.023,80</b>	<b>10.663.132,91</b>	<b>58.529.156,71</b>	<b>53,16%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>69.988.902,01</b>	<b>40.111.291,59</b>	<b>110.100.193,60</b>		

7.2. Balanco Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2014

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>47.866.023,80</b>	<b>10.663.132,91</b>	<b>58.529.156,71</b>	<b>53,16%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	5.641.453,22	0,00	5.641.453,22	5,12%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	118.617,56	22.327,71	140.945,27	0,13%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	7.698.779,22	4.412.242,07	12.111.021,29	11,00%
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	13.997.780,40	8.022.258,32	22.020.038,72	20,00%
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	193.923,13	0,00	193.923,13	0,18%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	14.945.782,60	0,00	14.945.782,60	13,57%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>5.269.687,67</b>	<b>1.793.695,19</b>	<b>3.475.992,48</b>	<b>3,16%</b>

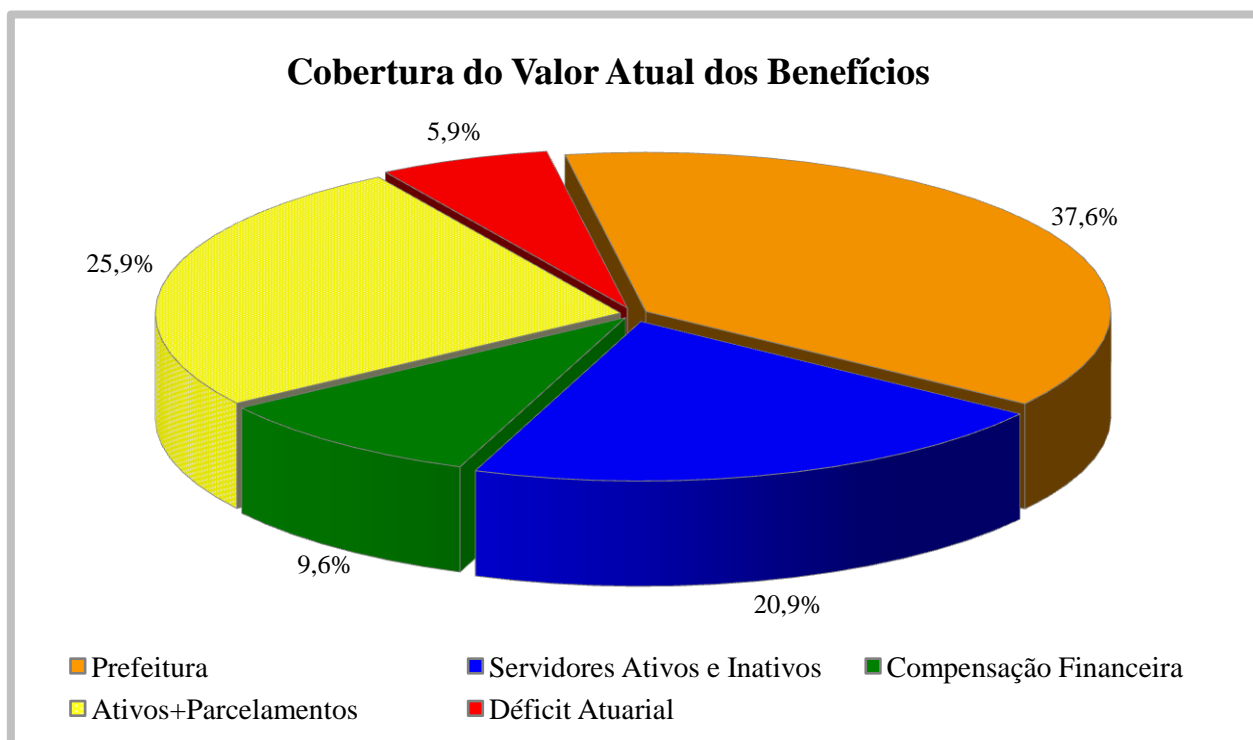
7.3. Balanco Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Proposto:

31/12/2014

Item	Geração Atual ( R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>47.866.023,80</b>	<b>10.663.132,91</b>	<b>58.529.156,71</b>	<b>53,16%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	5.641.453,22	0,00	5.641.453,22	5,12%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	118.617,56	22.327,71	140.945,27	0,13%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	7.698.779,22	4.412.242,07	12.111.021,29	11,00%
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	13.997.780,40	8.022.258,32	22.020.038,72	20,00%
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	193.923,13	0,00	193.923,13	0,18%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	14.945.782,60	0,00	14.945.782,60	13,57%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>5.269.687,67</b>	<b>1.793.695,19</b>	<b>3.475.992,48</b>	<b>3,16%</b>
<i>(*)Contr.Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	2.338.856,06	1.261.607,04	3.600.463,10	3,27%
<i>(*)Contr.Adicion Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>2.930.831,61</b>	<b>3.055.302,23</b>	<b>124.470,62</b>	<b>0,11%</b>

(\*) Contribuições adicionais propostas para Cobertura do Déficit – Capítulo 8.

*Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:*



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

## 8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Proposta de Plano de Custeio considerando incidência de alíquota adicional para parcelamento do déficit atuarial pelo prazo de 35 anos:

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura Contribuição Normal	Contribuição Normal	20,00%	
	Custeio Administrativo	2,00%	
	<b>Contribuição Normal Total</b>	<b>22,00%</b>	
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	<b>Ano</b>	<b>%</b>	
	2015	0,50%	
	2016	1,00%	
	2017	1,50%	
	2018	2,00%	
	2019	2,50%	
	2020	3,00%	
	2021	3,50%	
	2022	4,00%	
	2023	4,50%	
2024 a 2049	5,00%		

Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 0,50pp, iniciando em 0,50% em 2015 até 4,50% em 2023, e de 2024 a 2049 a alíquota deverá ser de 5,00%. A partir de 2050 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.



## **9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

### 9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	3.034.470,91	1.613.041,18	1.421.429,73	16.367.212,33
2016	3.187.033,03	1.680.502,25	1.506.530,78	17.873.743,11
2017	3.349.773,43	1.771.252,72	1.578.520,71	19.452.263,82
2018	3.485.598,76	1.826.796,10	1.658.802,66	21.111.066,48
2019	3.623.083,18	2.022.608,70	1.600.474,48	22.711.540,96
2020	3.779.364,66	2.213.089,23	1.566.275,43	24.277.816,39
2021	3.896.001,23	2.322.311,18	1.573.690,05	25.851.506,44
2022	4.019.974,57	2.544.037,23	1.475.937,34	27.327.443,78
2023	4.179.531,81	2.709.052,40	1.470.479,41	28.797.923,19
2024	4.288.547,69	2.829.168,48	1.459.379,21	30.257.302,40
2025	4.369.057,37	2.981.174,48	1.387.882,89	31.645.185,30
2026	4.505.077,71	3.135.601,63	1.369.476,08	33.014.661,37
2027	4.554.593,16	3.289.053,99	1.265.539,17	34.280.200,54
2028	4.649.778,08	3.456.189,28	1.193.588,80	35.473.789,34
2029	4.712.427,10	3.658.880,01	1.053.547,09	36.527.336,43
2030	4.804.748,97	3.775.670,48	1.029.078,49	37.556.414,91
2031	4.873.245,16	3.809.904,28	1.063.340,88	38.619.755,80
2032	4.924.047,65	3.890.424,66	1.033.622,99	39.653.378,79
2033	4.980.260,61	4.005.640,00	974.620,61	40.627.999,40
2034	5.020.670,00	4.084.573,96	936.096,04	41.564.095,44
2035	5.037.565,28	4.313.098,42	724.466,86	42.288.562,30
2036	5.106.743,60	4.584.489,13	522.254,47	42.810.816,77
2037	5.088.625,98	4.885.919,57	202.706,41	43.013.523,17
2038	5.150.672,96	5.061.765,82	88.907,14	43.102.430,31
2039	5.143.281,55	5.142.307,47	974,08	43.103.404,39
2040	5.100.782,90	5.268.371,71	-167.588,81	42.935.815,59
2041	5.113.631,99	5.329.895,32	-216.263,33	42.719.552,26
2042	5.013.569,82	5.519.764,28	-506.194,46	42.213.357,81
2043	5.021.046,26	5.673.367,62	-652.321,36	41.561.036,44
2044	4.967.641,01	5.700.138,38	-732.497,37	40.828.539,07
2045	4.894.258,40	5.732.621,79	-838.363,39	39.990.175,68
2046	4.799.866,73	5.830.341,62	-1.030.474,89	38.959.700,79
2047	4.726.274,25	5.867.651,50	-1.141.377,25	37.818.323,54
2048	4.665.647,06	5.809.864,45	-1.144.217,39	36.674.106,15
2049	4.547.531,44	6.004.767,40	-1.457.235,96	35.216.870,19
2050	4.462.151,63	6.210.064,89	-1.747.913,26	33.468.956,93
2051	4.309.344,53	6.168.766,65	-1.859.422,12	31.609.534,81
2052	4.224.107,23	6.081.059,11	-1.856.951,88	29.752.582,93

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	4.019.149,99	6.157.459,90	-2.138.309,91	27.614.273,02
2054	3.914.136,26	6.169.242,35	-2.255.106,09	25.359.166,93
2055	3.754.788,09	6.158.649,99	-2.403.861,90	22.955.305,02
2056	3.602.849,34	6.144.360,83	-2.541.511,49	20.413.793,54
2057	3.451.392,31	6.074.130,10	-2.622.737,79	17.791.055,74
2058	3.289.290,30	5.982.975,55	-2.693.685,25	15.097.370,49
2059	3.099.593,55	5.953.599,82	-2.854.006,27	12.243.364,22
2060	2.919.714,84	5.893.924,50	-2.974.209,66	9.269.154,56
2061	2.704.197,56	5.940.515,72	-3.236.318,16	6.032.836,40
2062	2.502.996,19	5.934.540,79	-3.431.544,60	2.601.291,80
2063	2.257.979,96	5.996.532,97	-3.738.553,01	-
2064	2.128.656,88	5.986.527,94	-3.857.871,06	-
2065	2.097.590,25	5.964.788,13	-3.867.197,88	-
2066	2.116.345,92	5.876.881,64	-3.760.535,72	-
2067	2.116.582,49	5.766.805,89	-3.650.223,40	-
2068	2.071.873,60	5.752.903,67	-3.681.030,07	-
2069	2.089.792,61	5.650.798,66	-3.561.006,05	-
2070	2.083.523,28	5.539.766,21	-3.456.242,93	-
2071	2.073.190,88	5.511.276,04	-3.438.085,16	-
2072	2.069.559,05	5.457.146,99	-3.387.587,94	-
2073	1.956.261,95	5.733.702,32	-3.777.440,37	-
2074	2.017.863,84	5.770.322,94	-3.752.459,10	-
2075	1.985.099,90	5.784.568,00	-3.799.468,10	-
2076	2.017.871,32	5.697.613,43	-3.679.742,11	-
2077	2.010.916,75	5.711.435,67	-3.700.518,92	-
2078	2.007.070,39	5.615.522,29	-3.608.451,90	-
2079	2.007.798,94	5.640.071,86	-3.632.272,92	-
2080	2.019.974,63	5.582.013,76	-3.562.039,13	-
2081	2.001.202,82	5.600.467,80	-3.599.264,98	-
2082	2.007.397,47	5.546.973,09	-3.539.575,62	-
2083	1.934.009,89	5.697.646,39	-3.763.636,50	-
2084	1.998.994,24	5.603.719,62	-3.604.725,38	-
2085	1.900.639,12	5.866.369,64	-3.965.730,52	-
2086	2.004.065,33	5.763.998,63	-3.759.933,30	-
2087	2.001.963,09	5.782.610,65	-3.780.647,56	-
2088	1.978.011,12	5.852.735,53	-3.874.724,41	-
2089	1.974.251,73	5.935.916,33	-3.961.664,60	-
2090	1.965.249,82	6.029.788,92	-4.064.539,10	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

## 9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio **Proposto**:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	3.066.777,39	1.613.041,18	1.453.736,21	16.399.518,81
2016	3.255.000,20	1.680.502,25	1.574.497,95	17.974.016,76
2017	3.455.861,40	1.771.252,72	1.684.608,68	19.658.625,43
2018	3.632.949,86	1.826.796,10	1.806.153,76	21.464.779,19
2019	3.810.689,64	2.022.608,70	1.788.080,94	23.252.860,13
2020	4.011.124,42	2.213.089,23	1.798.035,19	25.050.895,32
2021	4.176.092,31	2.322.311,18	1.853.781,13	26.904.676,45
2022	4.347.943,15	2.544.037,23	1.803.905,92	28.708.582,36
2023	4.564.423,83	2.709.052,40	1.855.371,43	30.563.953,79
2024	4.730.821,26	2.829.168,48	1.901.652,78	32.465.606,57
2025	4.835.146,67	2.981.174,48	1.853.972,19	34.319.578,76
2026	5.000.225,97	3.135.601,63	1.864.624,34	36.184.203,10
2027	5.076.100,50	3.289.053,99	1.787.046,51	37.971.249,60
2028	5.207.483,35	3.456.189,28	1.751.294,07	39.722.543,68
2029	5.299.610,42	3.658.880,01	1.640.730,41	41.363.274,09
2030	5.432.268,05	3.775.670,48	1.656.597,57	43.019.871,65
2031	5.539.242,63	3.809.904,28	1.729.338,35	44.749.210,00
2032	5.626.751,18	3.890.424,66	1.736.326,52	46.485.536,52
2033	5.725.451,88	4.005.640,00	1.719.811,88	48.205.348,40
2034	5.809.471,12	4.084.573,96	1.724.897,16	49.930.245,56
2035	5.868.728,51	4.313.098,42	1.555.630,09	51.485.875,65
2036	5.985.854,87	4.584.489,13	1.401.365,74	52.887.241,39
2037	6.014.859,74	4.885.919,57	1.128.940,17	54.016.181,56
2038	6.141.673,20	5.061.765,82	1.079.907,38	55.096.088,94
2039	6.192.656,61	5.142.307,47	1.050.349,14	56.146.438,07
2040	6.209.066,44	5.268.371,71	940.694,73	57.087.132,80
2041	6.294.657,02	5.329.895,32	964.761,70	58.051.894,50
2042	6.254.139,33	5.519.764,28	734.375,05	58.786.269,55
2043	6.344.896,22	5.673.367,62	671.528,60	59.457.798,15
2044	6.371.894,54	5.700.138,38	671.756,16	60.129.554,31
2045	6.381.369,43	5.732.621,79	648.747,64	60.778.301,95
2046	6.371.907,01	5.830.341,62	541.565,39	61.319.867,34
2047	6.394.171,99	5.867.651,50	526.520,49	61.846.387,83
2048	6.438.324,79	5.809.864,45	628.460,34	62.474.848,17
2049	6.420.261,30	6.004.767,40	415.493,90	62.890.342,07
2050	6.122.559,95	6.210.064,89	-87.504,94	62.802.837,12
2051	6.069.377,34	6.168.766,65	-99.389,31	62.703.447,81
2052	6.089.742,01	6.081.059,11	8.682,90	62.712.130,71

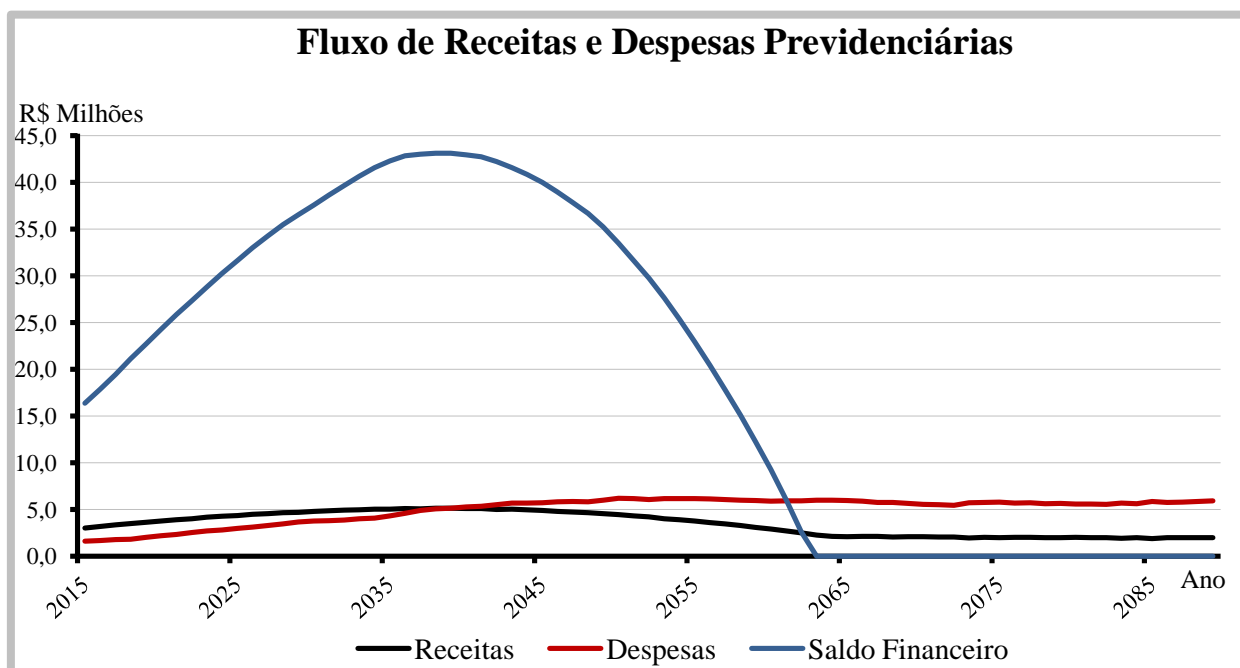
... continuação

<b>ANO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>
2053	5.996.722,86	6.157.459,90	-160.737,04	62.551.393,66
2054	6.010.363,50	6.169.242,35	-158.878,85	62.392.514,81
2055	5.976.788,96	6.158.649,99	-181.861,03	62.210.653,78
2056	5.958.170,27	6.144.360,83	-186.190,56	62.024.463,22
2057	5.948.032,49	6.074.130,10	-126.097,61	61.898.365,61
2058	5.935.728,89	5.982.975,55	-47.246,66	61.851.118,95
2059	5.904.818,46	5.953.599,82	-48.781,36	61.802.337,58
2060	5.893.253,25	5.893.924,50	-671,25	61.801.666,33
2061	5.856.148,26	5.940.515,72	-84.367,46	61.717.298,87
2062	5.844.063,94	5.934.540,79	-90.476,85	61.626.822,02
2063	5.799.511,77	5.996.532,97	-197.021,20	61.429.800,82
2064	5.814.444,92	5.986.527,94	-172.083,02	61.257.717,80
2065	5.773.053,32	5.964.788,13	-191.734,81	61.065.982,99
2066	5.780.304,90	5.876.881,64	-96.576,74	60.969.406,25
2067	5.774.746,86	5.766.805,89	7.940,97	60.977.347,23
2068	5.730.514,43	5.752.903,67	-22.389,24	60.954.957,99
2069	5.747.090,08	5.650.798,66	96.291,42	61.051.249,41
2070	5.746.598,24	5.539.766,21	206.832,03	61.258.081,45
2071	5.748.675,77	5.511.276,04	237.399,73	61.495.481,17
2072	5.759.287,92	5.457.146,99	302.140,93	61.797.622,10
2073	5.664.119,28	5.733.702,32	-69.583,04	61.728.039,06
2074	5.721.546,19	5.770.322,94	-48.776,75	61.679.262,31
2075	5.685.855,64	5.784.568,00	-98.712,36	61.580.549,94
2076	5.712.704,32	5.697.613,43	15.090,89	61.595.640,83
2077	5.706.655,20	5.711.435,67	-4.780,47	61.590.860,36
2078	5.702.522,01	5.615.522,29	86.999,72	61.677.860,08
2079	5.708.470,54	5.640.071,86	68.398,68	61.746.258,76
2080	5.724.750,15	5.582.013,76	142.736,39	61.888.995,16
2081	5.714.542,53	5.600.467,80	114.074,73	62.003.069,89
2082	5.727.581,66	5.546.973,09	180.608,57	62.183.678,46
2083	5.665.030,60	5.697.646,39	-32.615,79	62.151.062,67
2084	5.728.058,00	5.603.719,62	124.338,38	62.275.401,04
2085	5.637.163,18	5.866.369,64	-229.206,46	62.046.194,58
2086	5.726.837,01	5.763.998,63	-37.161,62	62.009.032,96
2087	5.722.505,07	5.782.610,65	-60.105,58	61.948.927,37
2088	5.694.946,76	5.852.735,53	-157.788,77	61.791.138,60
2089	5.681.720,05	5.935.916,33	-254.196,28	61.536.942,32
2090	5.657.466,36	6.029.788,92	-372.322,56	61.164.619,76

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

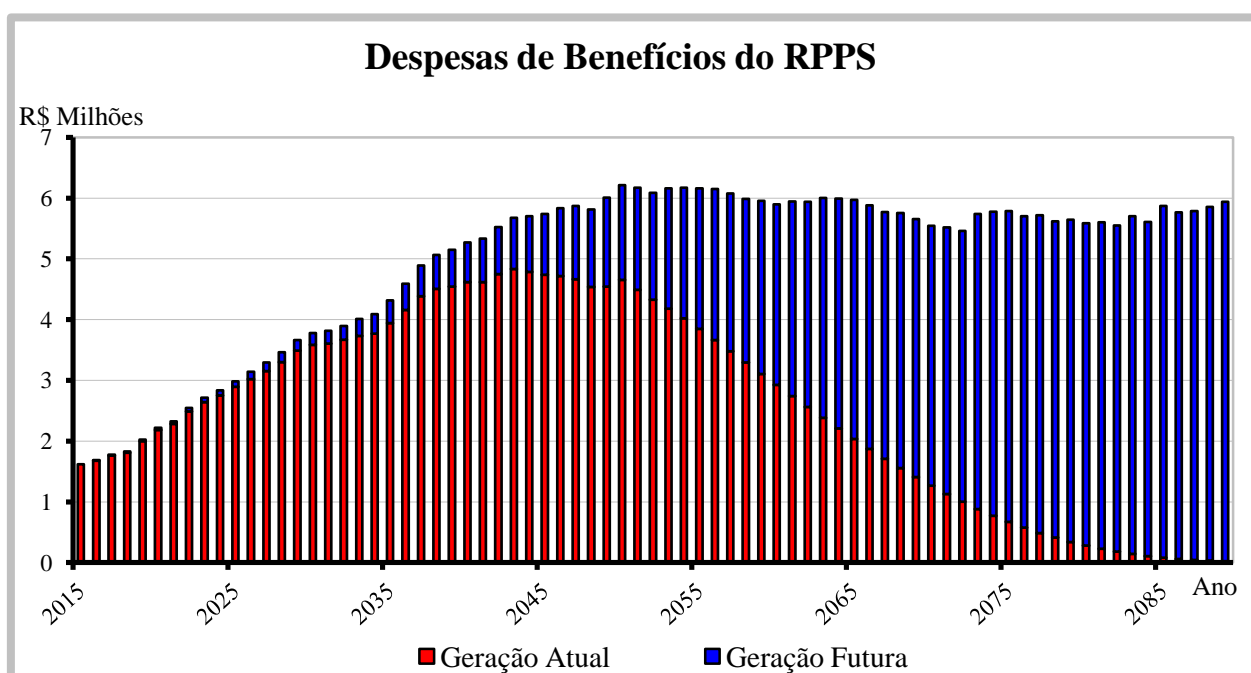
1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X – Projeção Anual de Receitas e Despesas Previdenciárias:



O gráfico acima demonstra o fluxo de receitas e despesas previdenciárias e a projeção do saldo financeiro anual do RPPS.

Gráfico XI – Projeção das Despesas Anuais com Benefícios do RPPS:



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

## **10. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPASP - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores de Jaborandi - SP**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

### **Tábuas Biométricas Utilizadas**

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2012  
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

### **Dados Cadastrais**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

### **Estimativa de Compensação Financeira**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

### Comparativo de Resultados

Item	dez/12	dez/13	dez/14
Número de Servidores Ativos	287	285	351
Média da Remuneração do Ativo	1.393,82	1.490,43	1.458,69
Número de Beneficiários	62	69	81
Valor Médio dos Benefícios	879,46	1.083,96	1.152,14
Custo Total do Plano em R\$	50.177.974,73	54.488.613,44	58.529.156,71
Custo do Plano em % da Folha	54,89%	56,83%	53,16%
<b>Déficit / Superávit Atuarial em R\$</b>	<b>6.094.855,19</b>	<b>7.155.573,79</b>	<b>3.475.992,48</b>
<b>Déficit / Superávit em % Folha</b>	<b>6,67%</b>	<b>7,46%</b>	<b>3,16%</b>
Folha Salarial Futura em R\$	91.415.819,76	95.879.443,87	110.100.193,60
Saldo dos Parcelamentos em R\$	286.685,82	223.281,17	193.923,13
Investimentos do Plano em R\$	12.370.746,25	12.977.542,34	14.945.782,60

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento considerável do número de servidores ativos, fato este que contribuiu para a redução significativa do déficit atuarial.

### Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 58,529 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 55,053 milhões e, portanto, indicam um déficit a ser amortizado com valor atual de R\$ 3,475 milhões, este valor representa 3,16% das futuras remunerações dos servidores ativos.

## **Plano de Custeio Proposto**

O plano de custeio sugerido prevê a aplicação de contribuição adicional por parte da Prefeitura para cobertura do déficit atuarial, por 35 anos como prevê a legislação federal, em percentuais crescentes (0,5 pp ao ano), a partir de 0,50%, 2015, até 4,50% em 2023, e de 2024 a 2049 a alíquota deverá ser de 5,00%. A partir de 2050 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura. Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.

## **Rentabilidade Anual**

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2014 foi de 10,44%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 12,63% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida.

## **Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos**

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,38% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,38% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

## **Custeio Administrativo**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.



## Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

## Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

## Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	0,0 (*)	53,7
Não Professores	62,7	58,2

*\*Não há professores do sexo masculino*

## Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	69.988.902,01	40.111.291,59	110.100.193,60
Ativo	15.139.705,73	-	15.139.705,73
PMBC	13.167.345,52	-	13.167.345,52
VABF - Benefícios Concedidos	13.167.403,82	-	13.167.403,82
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF – Conced. Aposent. e Pensionistas	58,30	-	58,30
PMBAC	12.883.501,10	(1.793.695,19)	11.089.805,91
VABF - A Conceder	34.698.619,98	10.663.132,91	45.361.752,89
(-) VACF - A Conceder Ente	13.997.780,40	8.022.258,32	22.020.038,72
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	7.817.338,48	4.434.569,78	12.251.908,26
Compensação Financeira a Receber	5.641.453,22	-	5.641.453,22
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
<b>Resultado - Deficit/Superávit Atuarial</b>	<b>5.269.687,67</b>	<b>1.793.695,19</b>	<b>3.475.992,48</b>

## Amortização do Déficit por Alíquotas – Vigente

<b>Ente Federativo</b>	Jaborandi-SP
<b>Juros Anuais</b>	6%
<b>Prazo em Anos</b>	35
<b>Déficit Atuarial (R\$)</b>	3.475.992,48
<b>Quantidade de Mulheres</b>	234
<b>Quantidade de Homens</b>	117
<b>Salário Médio das Mulheres</b>	1.211,29
<b>Salário Médio dos Homens</b>	1.953,49
<b>Folha Anual</b>	6.655.998,83

n	Ano	%	Base de Cálculo (*)	Saldo Inicial	Juros	(-)Pagamento	Saldo Final
1	2015	0,50%	6.461.295,45	3.475.992,48	208.559,55	32.306,48	3.652.245,55
2	2016	1,00%	6.602.878,58	3.652.245,55	219.134,73	66.028,79	3.805.351,50
3	2017	1,50%	6.671.436,20	3.805.351,50	228.321,09	100.071,54	3.933.601,05
4	2018	2,00%	6.748.470,26	3.933.601,05	236.016,06	134.969,41	4.034.647,70
5	2019	2,50%	6.655.347,79	4.034.647,70	242.078,86	166.383,69	4.110.342,87
6	2020	3,00%	6.642.686,89	4.110.342,87	246.620,57	199.280,61	4.157.682,84
7	2021	3,50%	6.677.324,14	4.157.682,84	249.460,97	233.706,34	4.173.437,46
8	2022	4,00%	6.619.459,35	4.173.437,46	250.406,25	264.778,37	4.159.065,34
9	2023	4,50%	6.711.637,83	4.159.065,34	249.543,92	302.023,70	4.106.585,55
10	2024	5,00%	6.726.234,57	4.106.585,55	246.395,13	336.311,73	4.016.668,96
11	2025	5,00%	6.671.820,85	4.016.668,96	241.000,14	333.591,04	3.924.078,05
12	2026	5,00%	6.693.693,08	3.924.078,05	235.444,68	334.684,65	3.824.838,08
13	2027	5,00%	6.626.696,76	3.824.838,08	229.490,28	331.334,84	3.722.993,53
14	2028	5,00%	6.724.846,69	3.722.993,53	223.379,61	336.242,33	3.610.130,81
15	2029	5,00%	6.645.161,10	3.610.130,81	216.607,85	332.258,06	3.494.480,60
16	2030	5,00%	6.747.256,39	3.494.480,60	209.668,84	337.362,82	3.366.786,62
17	2031	5,00%	6.763.801,29	3.366.786,62	202.007,20	338.190,06	3.230.603,75
18	2032	5,00%	6.698.725,55	3.230.603,75	193.836,22	334.936,28	3.089.503,70
19	2033	5,00%	6.705.235,99	3.089.503,70	185.370,22	335.261,80	2.939.612,12
20	2034	5,00%	6.683.203,72	2.939.612,12	176.376,73	334.160,19	2.781.828,66
21	2035	5,00%	6.583.884,49	2.781.828,66	166.909,72	329.194,22	2.619.544,15
22	2036	5,00%	6.545.449,42	2.619.544,15	157.172,65	327.272,47	2.449.444,33
23	2037	5,00%	6.432.965,56	2.449.444,33	146.966,66	321.648,28	2.274.762,71
24	2038	5,00%	6.616.814,73	2.274.762,71	136.485,76	330.840,74	2.080.407,74
25	2039	5,00%	6.595.110,78	2.080.407,74	124.824,46	329.755,54	1.875.476,67
26	2040	5,00%	6.514.030,23	1.875.476,67	112.528,60	325.701,51	1.662.303,75
27	2041	5,00%	6.638.919,87	1.662.303,75	99.738,23	331.945,99	1.430.095,99
28	2042	5,00%	6.412.579,35	1.430.095,99	85.805,76	320.628,97	1.195.272,78
29	2043	5,00%	6.589.505,28	1.195.272,78	71.716,37	329.475,26	937.513,88
30	2044	5,00%	6.608.956,41	937.513,88	56.250,83	330.447,82	663.316,89
31	2045	5,00%	6.581.002,39	663.316,89	39.799,01	329.050,12	374.065,79
32	2046	5,00%	6.495.054,07	374.065,79	22.443,95	324.752,70	71.757,03
33	2047	5,00%	6.525.755,00	71.757,03	4.305,42	326.287,75	-250.225,30
34	2048	5,00%	6.619.877,53	-250.225,30	-15.013,52	330.993,88	-596.232,69
35	2049	5,00%	6.493.706,63	-596.232,69	-35.773,96	324.685,33	-956.691,98

(\*) Folha estimada de remunerações de servidores ativos.

## Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	13.167.345,52	13.167.403,82	0,00	53,29	5,01	0,00	0,00
1	13.331.819,81	13.331.878,84	0,00	53,96	5,07	0,00	0,00
2	13.483.512,16	13.483.571,86	0,00	54,57	5,13	0,00	0,00
3	13.637.386,33	13.637.446,71	0,00	55,19	5,19	0,00	0,00
4	13.793.480,87	13.793.541,95	0,00	55,82	5,25	0,00	0,00
5	13.951.835,09	13.951.896,86	0,00	56,46	5,31	0,00	0,00
6	14.112.489,07	14.112.551,56	0,00	57,12	5,37	0,00	0,00
7	14.275.483,72	14.275.546,93	0,00	57,77	5,43	0,00	0,00
8	14.440.860,75	14.440.924,69	0,00	58,44	5,49	0,00	0,00
9	14.608.662,71	14.608.727,39	0,00	59,12	5,56	0,00	0,00
10	14.778.933,01	14.778.998,44	0,00	59,81	5,62	0,00	0,00
11	14.951.715,93	14.951.782,13	0,00	60,51	5,69	0,00	0,00

**Legenda:**

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

## Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	5.254.429,56	45.361.752,89	22.020.038,72	12.251.908,26	5.641.453,22	193.923,13	0,00	0,00
1	5.303.433,72	45.782.895,04	22.224.474,52	12.365.655,96	5.693.828,92	195.501,91	0,00	0,00
2	5.352.894,64	46.207.947,10	22.430.808,32	12.480.459,70	5.746.690,89	197.093,55	0,00	0,00
3	5.402.816,58	46.636.945,38	22.639.057,75	12.596.329,29	5.800.043,63	198.698,15	0,00	0,00
4	5.453.203,83	47.069.926,52	22.849.240,57	12.713.274,62	5.853.891,70	200.315,81	0,00	0,00
5	5.504.060,73	47.506.927,49	23.061.374,75	12.831.305,67	5.908.239,69	201.946,64	0,00	0,00
6	5.555.391,65	47.947.985,61	23.275.478,40	12.950.432,54	5.963.092,27	203.590,74	0,00	0,00
7	5.607.201,02	48.393.138,54	23.491.569,81	13.070.665,40	6.018.454,09	205.248,23	0,00	0,00
8	5.659.493,27	48.842.424,32	23.709.667,42	13.192.014,50	6.074.329,90	206.919,22	0,00	0,00
9	5.712.272,93	49.295.881,30	23.929.789,87	13.314.490,22	6.130.724,47	208.603,81	0,00	0,00
10	5.765.544,52	49.753.548,21	24.151.955,96	13.438.103,01	6.187.642,60	210.302,11	0,00	0,00
11	5.819.312,63	50.215.464,13	24.376.184,65	13.562.863,44	6.245.089,17	212.014,24	0,00	0,00

**Legenda:**

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Curitiba, 24 de Fevereiro de 2015.

*Luiz Cláudio Kogut*  
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

## ANEXO I

### PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

#### IPASP - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores de Jaborandi – SP

31/12/2014

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação</b>	<b>18.421.775,08</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>13.167.345,52</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	13.167.403,82
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	53,29
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	5,01
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>5.254.429,56</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	45.361.752,89
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	22.020.038,72
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	12.251.908,26
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	5.641.453,22
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	193.923,13
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano Previdenciário – Plano de Amortização</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00

## ANEXO II

# PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

#### PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	-	-	-	14.945.782,60
2015	3.034.470,91	1.613.041,18	1.421.429,73	16.367.212,33
2016	3.187.033,03	1.680.502,25	1.506.530,78	17.873.743,11
2017	3.349.773,43	1.771.252,72	1.578.520,71	19.452.263,82
2018	3.485.598,76	1.826.796,10	1.658.802,66	21.111.066,48
2019	3.623.083,18	2.022.608,70	1.600.474,48	22.711.540,96
2020	3.779.364,66	2.213.089,23	1.566.275,43	24.277.816,39
2021	3.896.001,23	2.322.311,18	1.573.690,05	25.851.506,44
2022	4.019.974,57	2.544.037,23	1.475.937,34	27.327.443,78
2023	4.179.531,81	2.709.052,40	1.470.479,41	28.797.923,19
2024	4.288.547,69	2.829.168,48	1.459.379,21	30.257.302,40
2025	4.369.057,37	2.981.174,48	1.387.882,89	31.645.185,30
2026	4.505.077,71	3.135.601,63	1.369.476,08	33.014.661,37
2027	4.554.593,16	3.289.053,99	1.265.539,17	34.280.200,54
2028	4.649.778,08	3.456.189,28	1.193.588,80	35.473.789,34
2029	4.712.427,10	3.658.880,01	1.053.547,09	36.527.336,43
2030	4.804.748,97	3.775.670,48	1.029.078,49	37.556.414,91
2031	4.873.245,16	3.809.904,28	1.063.340,88	38.619.755,80
2032	4.924.047,65	3.890.424,66	1.033.622,99	39.653.378,79
2033	4.980.260,61	4.005.640,00	974.620,61	40.627.999,40
2034	5.020.670,00	4.084.573,96	936.096,04	41.564.095,44
2035	5.037.565,28	4.313.098,42	724.466,86	42.288.562,30
2036	5.106.743,60	4.584.489,13	522.254,47	42.810.816,77
2037	5.088.625,98	4.885.919,57	202.706,41	43.013.523,17
2038	5.150.672,96	5.061.765,82	88.907,14	43.102.430,31
2039	5.143.281,55	5.142.307,47	974,08	43.103.404,39
2040	5.100.782,90	5.268.371,71	(167.588,81)	42.935.815,59
2041	5.113.631,99	5.329.895,32	(216.263,33)	42.719.552,26
2042	5.013.569,82	5.519.764,28	(506.194,46)	42.213.357,81
2043	5.021.046,26	5.673.367,62	(652.321,36)	41.561.036,44
2044	4.967.641,01	5.700.138,38	(732.497,37)	40.828.539,07
2045	4.894.258,40	5.732.621,79	(838.363,39)	39.990.175,68
2046	4.799.866,73	5.830.341,62	(1.030.474,89)	38.959.700,79
2047	4.726.274,25	5.867.651,50	(1.141.377,25)	37.818.323,54
2048	4.665.647,06	5.809.864,45	(1.144.217,39)	36.674.106,15
2049	4.547.531,44	6.004.767,40	(1.457.235,96)	35.216.870,19
2050	4.462.151,63	6.210.064,89	(1.747.913,26)	33.468.956,93
2051	4.309.344,53	6.168.766,65	(1.859.422,12)	31.609.534,81
2052	4.224.107,23	6.081.059,11	(1.856.951,88)	29.752.582,93

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	4.019.149,99	6.157.459,90	(2.138.309,91)	27.614.273,02
2054	3.914.136,26	6.169.242,35	(2.255.106,09)	25.359.166,93
2055	3.754.788,09	6.158.649,99	(2.403.861,90)	22.955.305,02
2056	3.602.849,34	6.144.360,83	(2.541.511,49)	20.413.793,54
2057	3.451.392,31	6.074.130,10	(2.622.737,79)	17.791.055,74
2058	3.289.290,30	5.982.975,55	(2.693.685,25)	15.097.370,49
2059	3.099.593,55	5.953.599,82	(2.854.006,27)	12.243.364,22
2060	2.919.714,84	5.893.924,50	(2.974.209,66)	9.269.154,56
2061	2.704.197,56	5.940.515,72	(3.236.318,16)	6.032.836,40
2062	2.502.996,19	5.934.540,79	(3.431.544,60)	2.601.291,80
2063	2.257.979,96	5.996.532,97	(3.738.553,01)	-
2064	2.128.656,88	5.986.527,94	(3.857.871,06)	-
2065	2.097.590,25	5.964.788,13	(3.867.197,88)	-
2066	2.116.345,92	5.876.881,64	(3.760.535,72)	-
2067	2.116.582,49	5.766.805,89	(3.650.223,40)	-
2068	2.071.873,60	5.752.903,67	(3.681.030,07)	-
2069	2.089.792,61	5.650.798,66	(3.561.006,05)	-
2070	2.083.523,28	5.539.766,21	(3.456.242,93)	-
2071	2.073.190,88	5.511.276,04	(3.438.085,16)	-
2072	2.069.559,05	5.457.146,99	(3.387.587,94)	-
2073	1.956.261,95	5.733.702,32	(3.777.440,37)	-
2074	2.017.863,84	5.770.322,94	(3.752.459,10)	-
2075	1.985.099,90	5.784.568,00	(3.799.468,10)	-
2076	2.017.871,32	5.697.613,43	(3.679.742,11)	-
2077	2.010.916,75	5.711.435,67	(3.700.518,92)	-
2078	2.007.070,39	5.615.522,29	(3.608.451,90)	-
2079	2.007.798,94	5.640.071,86	(3.632.272,92)	-
2080	2.019.974,63	5.582.013,76	(3.562.039,13)	-
2081	2.001.202,82	5.600.467,80	(3.599.264,98)	-
2082	2.007.397,47	5.546.973,09	(3.539.575,62)	-
2083	1.934.009,89	5.697.646,39	(3.763.636,50)	-
2084	1.998.994,24	5.603.719,62	(3.604.725,38)	-
2085	1.900.639,12	5.866.369,64	(3.965.730,52)	-
2086	2.004.065,33	5.763.998,63	(3.759.933,30)	-
2087	2.001.963,09	5.782.610,65	(3.780.647,56)	-
2088	1.978.011,12	5.852.735,53	(3.874.724,41)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	351
Folha Salarial de Ativos	511.999,91
Idade Média de Ativos	41,1
Nº de Servidores Inativos	81
Folha dos Inativos	93.323,48
Idade Média de Inativos	66,0
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,38%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,38%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308